

Casa que não se podia prosseguir, indefinidamente na discussão improdutiva como se vinha fazendo, há várias horas, porque existiam, ainda, vários assuntos sobre os quais cumpria à Assembleia deliberar e decidir, razão pela qual dava por encerrada a discussão e punha em votação a proposta do acionista Dr. Julio Mello que rejeitou. Nesta altura pede de novo a palavra o acionista Dr. Francisco Rangel Pestana, e o sr. Presidente comunica que a discussão já estava encerrada e já era fase da votação, motivo pelo qual não lhe podia mais conceder a palavra, e consultava a Casa sobre se a votação devia ser simbólica ou nominal. Tendo vários acionistas declarado que a votação devia ser nominal, passou-se à chamada dos srs. acionistas e tomada de seus votos, obtendo-se os seguintes resultados: votaram favoravelmente à proposta apresentada pelo Dr. Julio Mello, os seguintes acionistas representando 366.972 ações e igual número de votos: Acácio de Souza Raimundo, Adolpho Costa Júnior, Agílio Osório, Alcindo de Araújo Tavares, Alcy de Toledo Leite, Alvaro Caetano Marques, Américo Marco Antonio, Amílcar Forghieri, Anibal João, Anton Durchschein, Antonio Carlos S. Q. Cardoso, Armando Beverinotti, Arthur de Paula Maudonet, Bernardo Paulo Metzenthin, Bruno Fredi, Carolino Mesquita, Celso Florence, Celso Neves, Cid Ferraz Amaral, Curt Gaumnitz, Dirk Boettcher, Duílio Vicentini, Eduardo Viana Motta, Edgard Ornelas de Souza Raimundo, Efrem Pollakoff, Elias Nazareth, Ernani Miranda Lima, Francisco de Castro Freire, Francisco Olegário Pereira Job, Francisco Paisani, Fundação Antônio e Helena Zerrener, Instituição Nacional de Beneficência, Francisco de Assis Sporques, Gualter Godinho, Hermenegildo Bárbaro, Horácio Tanze, Humberto dos Santos Menezes, João Venâncio, José Augusto Martins, José Felice, José Gonzaga Ferreira de Carvalho, José Villalobos Conde Julio Mello, Karl Hermann Ende, Lelio Trentini, Leonidas Ferraz do Amaral, Luiz de Barros P. Carvalhosa, Luiz Carlos Stenghel, Luiz Ferreira Goes, Luiz Paisani, Luiz Rondon Teixeira Magalhães, Mario Rapa, Matheus Liguori, Mauricio Goulart, Max Barbosa da Mata Machado, Maximiliano Ximenes, Moacyr de Aguiar, Moacyr Rother, Nardino Montezol, Nelson Unzer dos Santos, Nestor Soares Amorim da Cruz, Milton Silva, Ormani Denys Catete, Odilon Ferreira de Almeida, Orlando Cicero Florence, Oswaldo Bertoncini, Oliverio A. Kramer — padre; Paulo Macedo de Souza, Paschoal Buono, Paulo Rufino Gomes, Paulo Vidal Leite Ribeiro, Petronio Belluca, Plinio Antonio Machado, Ricardo G. Daunt Filho, Ronald Franz Haas, Rubens Galdino Ferreira Carvalho, Ruy Bennaton Prado, Sebastião Bonifácio de Carvalho, Virgilio Bergami Filho, Werner Brunger, William Friedrich Bader, Zita Alves de Amorim, Julius Hock. Votaram também a favor da proposta do sr. Dr. Julio Mello com ressalva quanto ao relatório contas e balanços, por estarem para tanto legalmente impedidos, os seguintes acionistas: representando 852 ações e igual número de votos: Emilio Bacchi, Erna Wernsdorf, Giulio Stanco Coscina, Hamilton Prado, Joaquim Canuto Mendes de Almeida, João Pessoa de Queiroz Sobrinho, Jorge Bittar, José Pereira da Silva, Mirabeau Prado, Theophilo Pupo Nogueira Filho, Walter Belian e Francisco Rangel Pestana. Votaram a favor da proposta no que respeita à situação do sr. Milton Brandão e ao pagamento dos dividendos, votando, entretanto, contra a proposta do relatório, contas, balanços e pareceres do Conselho Fiscal, os seguintes acionistas, representando 233.230 ações e igual número de votos: Adam Dietrich von Bülow, Andréa Gustavo de Morgan Snell, Arthur Karl Johann Koesling, Beatrice Zaleska, Christian Gustav S. von Bülow, Cássio da Costa Carvalho declarou que, efetivamente, a minoria dissidente desejava eleger, como realmente elegia, em separado, o dr. Francisco Rangel Pestana, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal e o Dr. Celso Alves de Araújo como respectivo Suplente, ambos brasileiros, casados, advogados e residentes nesta Capital. Apoiaram a proposta do dr. Cássio da Costa Carvalho os seguintes acionistas, representando 233.223 ações e igual número de votos: Adam Dietrich von Bülow, Andréa Gustavo de Morgan Snell, Arthur Karl Johann Koesling, Beatrice Zaleska, Christian G. S. von Bülow, Cássio da Costa Carvalho, Celso S. O. Alves de Araújo, Companhia Cafeeira de São Paulo, Francisco Rangel Pestana, Gerda Maria Frossard Saugy, Jutta von Schaaffhausen, Maria Angelina de Moustier, Maria Conceição Godoi Gomes, Reinmar von Schaaffhausen, Ricardo Kwall Gomes, Von Bülow Representações, Administração e Participações S.A. — Walter Faria Pereira de Queiroz e Carlos Silveira Herdade. Em seguida, o sr. Presidente mandou ler a seguinte declaração de voto: "Os acionistas abaixo assinados, representando ações, que constituem a maioria absoluta da presente Assembleia e do próprio capital da Companhia, considerando que a minoria ora dissidente utilizando-se do que lhe é facultado pelo artigo 125 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, já elegeu um Membro efetivo e respectivo suplente para o Conselho Fiscal desta Companhia e considerando mais que este Conselho Fiscal deve ser composto de 7 membros efetivos e 7 Membros suplentes, comunicam à Presidência da Assembleia que votam para integrar o referido Conselho Fiscal e até compor aquele número de 7 Membros efetivos e 7 Membros suplentes, nos seguintes senhores, todos brasileiros, residentes nesta Capital, com exceção do Embaixador Sebastião Sampaio, que reside no Rio de Janeiro: — Membros Efetivos: — Dr. Argemiro Couto de Barros, Av. Angélica, n. 551 — 7.º andar; Prof. Antonio Carlos Cardoso, Alameda Eduardo Prado n. 520; Prof. Luiz de Anhaia Mello, Alameda Rocha Azevedo n. 539; Prof. Theotônio Monteiro de Barros Filho, Rua Guadalupe n. 725; Horácio de Mello, Rua Maestro Chifarelli n. 791; Prof. Jorge Americano, Rua Ceará n. 312; Membros Suplentes: Prof. Iris Miguel Rolando, Av. 9 de Junho n. 4.575; Embaixador Sebastião Sampaio, Rua Senador Vergueiro n. 154 — 7.º apt. 703; Dr. Fernando Edward Lee, Rua Groenlandia n. 586; Com. Armando Alcântara, Rua Gal. Mena Barreto n. 482; Prof. Hilário Franco, Rua Castro Alves n. 634 — apt. 82; Arthur Magalhães Andrade, Rua Lelis Vieira n. 201. — com os honorários mensais de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), para cada um. Sala de Assembleias, 30 de novembro de 1960 — p.p. Fundação Antônio e Helena Zerrener — Instituição Nacional de Beneficência — (a) Odilon Ferreira de Almeida: "que foi apoiada pelos seguintes acionistas representando 367.834 ações e igual número de votos: Acácio de Souza Raimundo, Adolpho Costa Júnior, Agílio Osório, Alcindo de Araújo Tavares, Alcy de Toledo Leite, Alvaro Caetano Marques, Américo Marco Antonio, Amílcar Forghieri, Anibal João, Anton Durchschein, Antonio Carlos S. Q. Cardoso, Armando Beverinotti, Arthur de Paula Maudonet, Bernardo Paulo Metzenthin, Bruno Fredi, Carolino Mesquita, Celso Florence, Celso Neves, Cid Ferraz do Amaral, Kurt Gaumnitz, Dirk Boettcher, Duílio Vicentini, Eduardo Viana Motta, Edgard Ornelas de Souza Raimundo, Efrem Pollakoff, Elias Nazareth, Ernani Miranda Lima, Francisco de Castro Freire, Francisco Olegário Pereira Job, Francisco Paisani, Fundação Antônio e Helena Zerrener, Francisco de Assis Sporques, Gualter Godinho, Hermenegildo Bárbaro, Horácio Tanze, Humberto dos Santos Menezes, João Venâncio, José Augusto Martins, José Felice, José Gonzaga Ferreira de Carvalho, José Villalobos Conde Julio Mello, Karl Hermann Ende, Lelio Trentini, Leonidas Ferraz do Amaral, Luiz de Barros P. Carvalhosa, Luiz Carlos Stenghel, Dr. Luiz Ferreira Goes, Luiz Paisani, Dr. Luiz Rondon Teixeira Magalhães, Comendador Mário Rappa, Matheus Liguori, Dr. Mauricio Goulart, Dr. Max Barbosa da Mata Machado, Dr. Maximiliano Ximenes, Dr. Moacyr de Aguiar, Moacyr Rother, Nardino Montezol, Dr. Nelson Unzer dos Santos, Nestor Soares Amorim da Cruz, Dr. Nilton Silva, Omair Denys Catete, Odilon Ferreira de Almeida, Dr. Orlando Cicero Motta Florence, Prof. Oswaldo Bertoncini, pe. Oliverio A. Kramer, Dr. Paulo Macedo de Souza, Paschoal Buono, Paulo Rufino Gomes, Dr. Paulo Vidal Leite Ribeiro, Petronio Belluca, Plinio Antonio Machado, Dr. Ricardo G. Daunt Filho, Dr. Ronald Franz Haas, Rubens Galdino Ferreira Carvalho, Dr. Ruy Bennaton Prado, Sebastião Bonifácio de Carvalho, Dr. Vergilio Bergami Filho, Werner Brunger, Wilhelm Friedrich Bader, Da. Zita Alves de Amorim e Julius Hock. Votaram contra a referida proposta os seguintes acionistas, representando 233.223 ações e igual número de votos: Adam Dietrich von Bülow, Da. Andréa Gustavo de Morgan Snell, Arthur Karl Johann Koesling, Beatrice Zaleska, Christian G. S. von Bülow, Dr. Cássio da Costa Carvalho, Dr. Celso Alves de Araújo, Companhia Cafeeira de São Paulo, Dr. Francisco Rangel

Amorim, André Gerda J. G. Zborowski e Stanislaw Szymon Zborowski. O sr. Presidente, ante os resultados, declarou aprovados o Relatório, os Balanços, Contas de Lucros e Perdas e Pareceres do Conselho, referentes ao exercício de 1 de agosto de 1959 a 31 de julho de 1960, bem assim aprovados os demais itens da proposta do Dr. Julio Mello, relativos: a) — a rejeição do único voto divergente do Dr. Francisco Rangel Pestana, o representante de uma minoria dissidente e a não leitura dos seus relatórios, já não acolhidos no seio do Conselho Fiscal e cuja divulgação só pode servir, como tudo indica ser do desejo dessa minoria, pura campanha de escândalos injusta e perniciosa aos interesses da Empresa e da maioria dos acionistas; b) — a aprovação da primeira fórmula sugerida na proposta do Conselho de Administração para acerto do caso do sr. Milton Brandão, a saber, autorizar este Conselho a aceitar o desligamento pagando ao mesmo senhor, que deverá diligenciar a oficialização do desligamento perante a Justiça do Trabalho e o Sindicato competente uma gratificação de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Ficará também ressalvada ao mesmo senhor receber a remuneração mensal de Cr\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) até a presente data; c) — aprovação dos dividendos nos termos da proposta do Conselho de Administração. Neste ato, o acionista Dr. Cássio da Costa Carvalho encaminhou às mãos do sr. Presidente o protesto que já tinha formulado em uma folha datilografada protesto este que o sr. Presidente passou a ler. Terminada a leitura, o sr. Presidente, ante as injúrias nele contidas, declarou não recebê-lo. O acionista Dr. Hamilton Prado pediu então a palavra para chamar a atenção dos srs. acionistas a que, no protesto que acabava de ser lido, se acusava injusta e decerção da liberdade de manifestação dos srs. acionistas, quando a verdade que estava patente, pelos acontecimentos a que haviam assistido era a de que o sr. Presidente facilitara a discussão ampla do assunto submetido à Assembleia por longas horas e que, no que respeitava à não leitura dos relatórios do acionista Dr. Francisco Rangel Pestana, que eram, aliás, as razões do seu voto divergente dentro do Conselho Fiscal e que tinham sido examinados por esse órgão da Companhia, não fora decidida pelo sr. Presidente, mas pela Assembleia, que é soberana. Disse mais o orador achar surpreendente a atitude da minoria pretendendo, através de notificações judiciais, impor as suas vontades à maioria dos acionistas, em contraposição ao que mandam a lei e os estatutos que é a segunda lei a que se subordina a vida da sociedade. Pediu a palavra o acionista sr. Erico João Sirluba Stickel e disse ser um pequeno acionista da Companhia mas representante, também, como Diretor que é, a Fundação Visconde de Porto Seguro e que, nessa qualidade, protestava contra a atitude da mesa de cercar a manifestação de acionista, impedindo, como impediu, a representação daquela entidade, motivo pelo qual se retirava da sala. O sr. Presidente observou que a atitude do acionista sr. Erico João Sirluba Stickel não tinha razão de ser, mormente nesta oportunidade, visto como o assunto da representação da Fundação Visconde de Porto Seguro era matéria que já havia sido deliberada no início dos trabalhos, na conformidade de disposição expressa dos nossos estatutos. Neste ato, o dr. Julio Mello pede ao sr. Presidente que lhe permita uma nova leitura do protesto há pouco encaminhado à mesa pelo Dr. Cássio da Costa Carvalho porque desejava lê-lo para ver se confirmava uma impressão primeira que a respeito dele tivera. Recebendo das mãos do sr. Presidente o citado protesto, o acionista Dr. Julio Mello procedeu a nova leitura à medida que foi tecendo considerações no sentido de que verificava estar confirmada a sua primeira impressão de que o citado protesto era injurioso à pessoa do sr. Presidente da Assembleia e constituía uma desconsideração aos acionistas que não haviam acompanhado a minoria dissidente, passando a fazer considerações sobre o descabimento da consignação de acusações agressivas e injuriosas, em abono das suas afirmações, um trecho dos comentários do Dr. Trajano de Miranda Valverde a respeito da obrigação da Mesa policiar a linguagem usada no decorrer dos debates ou em documentos produzidos na Assembleia ao relatar os trabalhos do Conselho. Declarava que o sr. Presidente cederia, portanto, com acerto e dentro do espírito da lei, Devolvendo, à vista de solicitação de cada

qual deles o protesto ao acionista Dr. Cássio da Costa Carvalho e os relatórios ao acionista Dr. Francisco Rangel Pestana, passou o sr. Presidente ao item "b" da Ordem do Dia, comunicando que, nos termos do disposto no artigo 8.º e 1.º dos estatutos sociais, devia se proceder a eleição dos Membros do Conselho de Administração, para o exercício de 1960-1961 e mandou ler a seguinte proposta que estava sobre a mesa: — "Proposta — Os acionistas abaixo assinados, nos termos do art. 8.º, § 1.º, combinado com o art. 25.º, letra "g", dos Estatutos Sociais, Propõem sejam eleitos para Membros do Conselho de Administração da Companhia Antártica Paulista, Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, para o exercício de 1960-1961, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 1961, os seguintes senhores, todos brasileiros — com exceção do sr. Giulio Stanco Coscina, que é de nacionalidade italiana, — residentes nesta Capital, com exceção do Dr. Hamilton Prado, que reside em Brasília, dos srs. Dr. Mirabeau Prado e Giulio Stanco Coscina, que residem no Rio de Janeiro e sr. Guilherme Heller Bauer que reside em Ponta Grossa — Paraná: Emilio Bacchi, Rua Honduras n. 68, Da. Erna Wernsdorf — Alameda Santos n. 466, Giulio Stanco Coscina — Av. Atlântica n. 3.816 — 5.º andar, Guilherme Heller Bauer — Rua José Mauricio n. 128, Dr. Hamilton Prado — Quadra 108 — Bloco 10, apto. 201, Dr. João Pessoa de Queiroz Sobrinho — Rua Bela Cintra n. 1.010, Prof. dr. Joaquim Canuto Mendes de Almeida — Praça da República n. 77, apto. 21, Jorge Bittar — Rua Camamu n. 1.099, José Pereira da Silva — Rua Canudos n. 80, Dr. Mirabeau Prado, R. Leopoldo Miguez n. 67, 4.º andar, Dr. Theophilo Pupo Nogueira Filho — Rua Almirante Pereira Guimarães n. 500, Dr. Walter Belian — Rua Baltazar da Veiga n. 367 — Sala de Assembleias, 30 de novembro de 1960 — (a) — Mauricio Goulart — Mário Rappa". Terminada a leitura desta proposta, o sr. Presidente comunicou que concederia a palavra ao acionista que quisesse discuti-la. Como ninguém se manifestou, o sr. Presidente passou à votação. Feita a chamada dos srs. acionistas e colhidos os seus votos, apurou-se o seguinte resultado: votaram a favor da proposta os seguintes acionistas, representando 366.997 ações e igual número de votos: Acácio de Souza Raimundo, Adolpho Costa Júnior, Agílio Osório, Alcindo de Araújo Tavares, Dr. Alcy de Toledo Leite, Alcy de Toledo Leite, Alvaro Caetano Marques, Dr. Américo Marco Antonio, Amílcar Forghieri, Anibal João, Anton Durchschein, Antonio Carlos S. Q. Cardoso, Armando Beverinotti, Dr. Arthur de Paula Maudonet, Bernardo Paulo Metzenthin, Bruno Fredi, Carolino Mesquita, Dr. Celso Florence, Dr. Celso Neves, Cid Ferraz do Amaral, Curt Gaumnitz, Dirk Boettcher, Dr. Duílio Vicentini, Dr. Eduardo Viana Motta, Dr. Edgard Ornelas de Souza Raimundo, Dr. Efrem Pollakoff, Elias Nazareth, Ernani Miranda Lima, Francisco de Castro Freire, Dr. Francisco Olegário Pereira Job, Francisco Paisani, Fundação Antônio e Helena Zerrener, Dr. Francisco de Assis Sporques, Dr. Gualter Godinho, Hermenegildo Bárbaro, Dr. Horácio Tanze, Dr. Humberto dos Santos Menezes, João Venâncio, José Augusto Martins, José Felice, Dr. João Gonzaga Ferreira de Carvalho, Dr. José Vila do Conde, Dr. Julio Mello, Dr. Karl Hermann Ende, Dr. Lelio Trentini, Leonidas Ferraz do Amaral, Dr. Luiz de Barros Perestrello de Carvalhosa, Dr. Luiz Carlos Stenghel, Dr. Luiz Ferreira Goes, Luiz Paisani, Dr. Luiz Rondon Teixeira Magalhães, Comendador Mário Rappa, Matheus Liguori, Dr. Mauricio Goulart, Dr. Max Barbosa da Mata Machado, Dr. Maximiliano Ximenes, Dr. Moacyr de Aguiar, Moacyr Rother, Nardino Montezol, Dr. Nelson Unzer dos Santos, Nestor Soares Amorim da Cruz, Dr. Nilton Silva, Omair Denys Catete, Odilon Ferreira de Almeida, Dr. Orlando Cicero Motta Florence, Prof. Oswaldo Bertoncini, pe. Oliverio A. Kramer, Dr. Paulo Macedo de Souza, Paschoal Buono, Paulo Rufino Gomes, Dr. Paulo Vidal Leite Ribeiro, Petronio Belluca, Plinio Antonio Machado, Dr. Ricardo G. Daunt Filho, Dr. Ronald Franz Haas, Rubens Galdino Ferreira Carvalho, Dr. Ruy Bennaton Prado, Sebastião Bonifácio de Carvalho, Dr. Vergilio Bergami Filho, Werner Brunger, Wilhelm Friedrich Bader, Da. Zita Alves de Amorim e Julius Hock. Votaram contra a referida proposta os seguintes acionistas, representando 233.223 ações e igual número de votos: Adam Dietrich von Bülow, Da. Andréa Gustavo de Morgan Snell, Arthur Karl Johann Koesling, Beatrice Zaleska, Christian G. S. von Bülow, Dr. Cássio da Costa Carvalho, Dr. Celso Alves de Araújo, Companhia Cafeeira de São Paulo, Dr. Francisco Rangel

Pestana, Da. Gerda Maria Frossard Saugy, Da. Jutta von Schaaffhausen, Da. Maria Angelina de Moustier, Da. Maria Conceição Godoi Gomes, Reinmar von Schaaffhausen, Ricardo Kwall Gomes, Von Bülow, Representações, Administração e Participações S.A. — Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz e Carlos Silveira Herdade. Abstiveram-se de votar os seguintes acionistas, representando 1.139 ações e igual número de votos: Emilio Bacchi, Erna Wernsdorf, Giulio Stanco Coscina, Hamilton Prado, Joaquim Canuto Mendes de Almeida, João Pessoa de Queiroz Sobrinho, Jorge Bittar, José Pereira da Silva, Mirabeau Prado, Theophilo Pupo Nogueira Filho, Walter Belian, Milton Brandão, Miria de Abreu Brandão e Naya Lavinia de Abreu Brandão. Não votaram por terem se ausentado da sala os seguintes acionistas representando 187 ações e igual número de votos: Dr. Caio Plinio Barreto, Dr. Cori Gomes de Amorim, Andréa Gerda J. G. Zborowski, Stanislaw Zborowski, Erico João Sirluba Stickel, Olo Kurt Laves. Proclamando o resultado da votação o sr. Presidente declarou eleitos e empossados em seus cargos como Membros do Conselho de Administração os srs. relacionados na proposta do sr. Dr. Mauricio Goulart e Comendador Mário Rappa. Passando ao item "c" da Ordem do Dia, o sr. Presidente comunicou que, nos termos do artigo 13 dos Estatutos Sociais deveria a Assembleia determinar a remuneração fixa e variável dos Membros do Conselho de Administração e mandou proceder à leitura da seguinte proposta: — "Proposta — O acionista abaixo-assinado, considerando: a — que o disposto no art. 13.º dos Estatutos Sociais manda atribuir aos membros do Conselho de Administração uma remuneração dividida em parte fixa, que compreende os honorários mensais e as verbas pessoais de representação e propaganda e demais vantagens inerentes ao cargo, e parte variável, que a Assembleia Geral Ordinária atribuirá a cada membro do Conselho de Administração em face dos resultados dos Balanços, repetido o art. 134 do Decreto Lei 2.627; b — que a remuneração variável, apesar desta denominação, há vários anos vem sendo constituída de importância fixa, votada pela Assembleia, em base igual àquela deliberada no ano anterior; c — que, consequentemente, desde o exercício de 1956, a parte variável atribuída aos membros do Conselho de Administração, nos termos do referido artigo, não sofreu qualquer majoração, apesar do crescente decréscimo do poder aquisitivo da nossa moeda e, mais, d — que, todavia, desde o mesmo exercício de 1956, o dividendo atribuído aos srs. acionistas elevou-se cerca de 4 vezes, passando de Cr\$ 57.120.000,00 a Cr\$ 200.000.000,00 por ano; e — que os resultados do exercício que acaba de ser encerrado demonstraram-se significativamente superiores aos dos exercícios anteriores — Propõe — 1 — que a remuneração correspondente à parte variável a que alude o art. 13.º dos Estatutos Sociais, seja para o exercício iniciado em 1.8.1959 e encerrado em 31.7.1960, na mesma base da que foi fixada para o exercício de 1958 pela Assembleia Geral Ordinária, de 28.4.1959, acrescida de mais 20% e repetido o tempo de exercício do cargo de cada membro do mesmo Conselho; 2 — que a parte fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração, a que alude o mesmo artigo, seja para o presente exercício, isto é, para o período compreendido entre a data desta Assembleia e a próxima Assembleia Geral Ordinária e realize-se em 1961, da mesma importância e com as mesmas vantagens de cada um vem recebendo atualmente, sendo mantida a verba semestral de representação geral do Conselho de Administração na mesma importância que foi paga no exercício findo em 31.7.1960 — Sala de Assembleias, 30 de novembro de 1960 — (a) Mário Rappa". — Terminada a leitura desta proposta, o sr. Presidente comunicou que concederia a palavra ao acionista que quisesse discuti-la. Com a palavra, o dr. Cássio da Costa Carvalho pediu ao prolator da proposta que informasse qual a remuneração atualmente percebida pelos Membros do Conselho de Administração, para, assim, melhor poder julgar a proposta, no que foi secundado pelo sr. Carlos Silveira Herdade. As informações solicitadas foram prestadas pelo 2.º Secretário da Mesa. Como ninguém mais quisesse a palavra, o sr. Presidente passou a votação. Feita a chamada dos srs. acionistas e colhidos os votos, verificou-se o mesmo resultado já apurado quando da votação do item anterior (o item "b" da Ordem do Dia).

Diante do resultado da votação, o sr. Presidente proclamou a aprovação da proposta da remuneração do Conselho de Administração nos termos como foi apresentada pelo Comendador Mário Rappa. Passando ao item "d" da Ordem do Dia, o sr. Presidente comunicou que a Assembleia deveria eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1960-1961, e fixar-lhe a remuneração. Consultou a seguir, se a minoria desejava novamente pre-valetar-se do disposto no art. 125 do Decreto Lei n. 2.627, de 26.9.1940, e eleger, separadamente, um dos Membros do Conselho Fiscal e respectivo suplente. Com a palavra, o Dr. Cássio da Costa Carvalho declarou que, efetivamente, a minoria dissidente desejava eleger, como realmente elegia, em separado, o dr. Francisco Rangel Pestana, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal e o Dr. Celso Alves de Araújo como respectivo Suplente, ambos brasileiros, casados, advogados e residentes nesta Capital. Apoiaram a proposta do dr. Cássio da Costa Carvalho os seguintes acionistas, representando 233.223 ações e igual número de votos: Adam Dietrich von Bülow, Andréa Gustavo de Morgan Snell, Arthur Karl Johann Koesling, Beatrice Zaleska, Christian G. S. von Bülow, Cássio da Costa Carvalho, Celso S. O. Alves de Araújo, Companhia Cafeeira de São Paulo, Francisco Rangel Pestana, Gerda Maria Frossard Saugy, Jutta von Schaaffhausen, Maria Angelina de Moustier, Maria Conceição Godoi Gomes, Reinmar von Schaaffhausen, Ricardo Kwall Gomes, Von Bülow Representações, Administração e Participações S.A. — Walter Faria Pereira de Queiroz e Carlos Silveira Herdade. Em seguida, o sr. Presidente mandou ler a seguinte declaração de voto: "Os acionistas abaixo assinados, representando ações, que constituem a maioria absoluta da presente Assembleia e do próprio capital da Companhia, considerando que a minoria ora dissidente utilizando-se do que lhe é facultado pelo artigo 125 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, já elegeu um Membro efetivo e respectivo suplente para o Conselho Fiscal desta Companhia e considerando mais que este Conselho Fiscal deve ser composto de 7 membros efetivos e 7 Membros suplentes, comunicam à Presidência da Assembleia que votam para integrar o referido Conselho Fiscal e até compor aquele número de 7 Membros efetivos e 7 Membros suplentes, nos seguintes senhores, todos brasileiros, residentes nesta Capital, com exceção do Embaixador Sebastião Sampaio, que reside no Rio de Janeiro: — Membros Efetivos: — Dr. Argemiro Couto de Barros, Av. Angélica, n. 551 — 7.º andar; Prof. Antonio Carlos Cardoso, Alameda Eduardo Prado n. 520; Prof. Luiz de Anhaia Mello, Alameda Rocha Azevedo n. 539; Prof. Theotônio Monteiro de Barros Filho, Rua Guadalupe n. 725; Horácio de Mello, Rua Maestro Chifarelli n. 791; Prof. Jorge Americano, Rua Ceará n. 312; Membros Suplentes: Prof. Iris Miguel Rolando, Av. 9 de Junho n. 4.575; Embaixador Sebastião Sampaio, Rua Senador Vergueiro n. 154 — 7.º apt. 703; Dr. Fernando Edward Lee, Rua Groenlandia n. 586; Com. Armando Alcântara, Rua Gal. Mena Barreto n. 482; Prof. Hilário Franco, Rua Castro Alves n. 634 — apt. 82; Arthur Magalhães Andrade, Rua Lelis Vieira n. 201. — com os honorários mensais de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), para cada um. Sala de Assembleias, 30 de novembro de 1960 — p.p. Fundação Antônio e Helena Zerrener — Instituição Nacional de Beneficência — (a) Odilon Ferreira de Almeida: "que foi apoiada pelos seguintes acionistas representando 367.834 ações e igual número de votos: Acácio de Souza Raimundo, Adolpho Costa Júnior, Agílio Osório, Alcindo de Araújo Tavares, Alcy de Toledo Leite, Alvaro Caetano Marques, Américo Marco Antonio, Amílcar Forghieri, Anibal João, Anton Durchschein, Antonio Carlos S. Q. Cardoso, Armando Beverinotti, Arthur de Paula Maudonet, Bernardo Paulo Metzenthin, Bruno Fredi, Carolino Mesquita, Celso Florence, Celso Neves, Cid Ferraz do Amaral, Kurt Gaumnitz, Dirk Boettcher, Duílio Vicentini, Eduardo Viana Motta, Edgard Ornelas de Souza Raimundo, Efrem Pollakoff, Elias Nazareth, Ernani Miranda Lima, Francisco de Castro Freire, Francisco Olegário Pereira Job, Francisco Paisani, Fundação Antônio e Helena Zerrener, Francisco de Assis Sporques, Gualter Godinho, Hermenegildo Bárbaro, Horácio Tanze, Humberto dos Santos Menezes, João Venâncio, José Augusto Martins, José Felice, José Gonzaga Ferreira de Carvalho, José Villalobos Conde Julio Mello, Karl Hermann Ende, Lelio Trentini, Leonidas Ferraz do Amaral, Luiz de Barros P. Carvalhosa, Luiz Carlos Stenghel, Dr. Luiz Ferreira Goes, Luiz Paisani, Dr. Luiz Rondon Teixeira Magalhães, Comendador Mário Rappa, Matheus Liguori, Dr. Mauricio Goulart, Dr. Max Barbosa da Mata Machado, Dr. Maximiliano Ximenes, Dr. Moacyr de Aguiar, Moacyr Rother, Nardino Montezol, Dr. Nelson Unzer dos Santos, Nestor Soares Amorim da Cruz, Dr. Nilton Silva, Omair Denys Catete, Odilon Ferreira de Almeida, Dr. Orlando Cicero Motta Florence, Prof. Oswaldo Bertoncini, pe. Oliverio A. Kramer, Dr. Paulo Macedo de Souza, Paschoal Buono, Paulo Rufino Gomes, Dr. Paulo Vidal Leite Ribeiro, Petronio Belluca, Plinio Antonio Machado, Dr. Ricardo G. Daunt Filho, Dr. Ronald Franz Haas, Rubens Galdino Ferreira Carvalho, Dr. Ruy Bennaton Prado, Sebastião Bonifácio de Carvalho, Dr. Vergilio Bergami Filho, Werner Brunger, Wilhelm Friedrich Bader, Da. Zita Alves de Amorim e Julius Hock. Votaram contra a referida proposta os seguintes acionistas, representando 233.223 ações e igual número de votos: Adam Dietrich von Bülow, Da. Andréa Gustavo de Morgan Snell, Arthur Karl Johann Koesling, Beatrice Zaleska, Christian G. S. von Bülow, Dr. Cássio da Costa Carvalho, Dr. Celso Alves de Araújo, Companhia Cafeeira de São Paulo, Dr. Francisco Rangel